



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 050/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 388/2021 e Edital nº 070/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2022 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso de Bacharelado em Administração	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ERIK ANTUNES QUEIROZ	Ampla Concorrência
KAUANY LUIZA MANTELLI	Ampla Concorrência
RAQUEL TAFFAREL BORGES	Ampla Concorrência
Curso de Bacharelado em Ciência da Computação	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ÉRIKA LAZAROTTO LARA	Ampla Concorrência
FELIPE DOUGLAS DE ALBERNAZ PEREIRA	Ampla Concorrência
GABRIEL GONCHOROSKI DE SOUZA	Ampla Concorrência
GILVANE TROMBETTA	Ampla Concorrência
JORGE ANTONIO ADAM	
LUIZ GUSTAVO ZINI MARIUSSI	Ampla Concorrência
Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ANA LUÍSA PERTUSSATTI	Ampla Concorrência
BRUNA WISNIEWSKI PINTO	Ampla Concorrência
DANIELE SIMIONI BRAGAGNOLO	Ampla Concorrência
EDUARDA HENCHEN BOLICO	Cota 2 (C2)
JULIA SOUZA LOPES	Ampla Concorrência
SABRINA ELIS SCHÜTZ	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.1. O período para a realização da confirmação de vaga é de **31/03/2022 a 01/04/2022 até às 17h.**

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada através de e-mail.

3.2.1. Para confirmar a vaga o candidato deverá encaminhar a documentação para o e-mail cra.editais.fw@iffar.edu.br - no assunto do e-mail deverá colocar: "Confirmação de vaga".

3.3. O e-mail de confirmação de vaga deverá conter, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 388/2021, conforme a reserva de vagas pela qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) Para saber qual reserva de vaga o candidato foi classificado, deverá consultar a relação de candidatos classificados, exposta no item 2. deste Edital.

b) A documentação encaminhada por e-mail, preferencialmente em formato .pdf, deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação encaminhada dos candidatos classificados será analisada para fins de confirmação de vaga, caso esteja completa conforme determina o Edital nº 388/2021 será deferida e, automaticamente, será encaminhada para matrícula.

3.5. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **01/04/2022 às 20h.**

3.6. O candidato que tiver sua confirmação de vaga indeferida poderá interpor recurso até às **09h do dia 02/04/2022.**

3.6.1. Para interpor recurso, o candidato deverá preencher e encaminhar um formulário, o modelo consta no Anexo I deste Edital, para o e-mail cra.editais.fw@iffar.edu.br, constando como assunto "RECURSO".

3.7. O resultado dos recursos e o resultado final da confirmação de vaga serão divulgados no dia **04/04/2022**, em edital próprio, no portal do *Campus*: <https://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>.

3.8. Poderá ser exigida a apresentação de documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Frederico Westphalen, 31 de março de 2022.

BRUNO BATISTA BONIATI

Diretor Geral

Portaria nº 316/2021, de 18 de fevereiro 2021

Campus IFFar – FW



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso/Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	

_____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail (cra.editais.fw@iffar.edu.br).